



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 590/2017.**

*Dispõe sobre a designação de Secretário Municipal de Governo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar o **Sr. DEJAILTON HENRIQUE ASSAD** – Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo ordenador de despesas, sem prejuízo de suas funções.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 06 de novembro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal